

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2024**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Modernização do Laboratório de Geocronologia UnB: novas abordagens para estudos do pré-sal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 023/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada na instalação de sistema central automatizado de insuflamento e climatização com pressão positiva (HVAC – Heating, Ventilation and air conditioning) para a sala limpa e sala de operação de equipamentos do Laboratório de Estudos Geodinâmicos, Geocronológicos e Ambientais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Modernização do Laboratório de Geocronologia UnB: novas abordagens para estudos do pré-sal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 023/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada na instalação de sistema central automatizado de insuflamento e climatização com pressão positiva (HVAC – Heating, Ventilation and air conditioning) para a sala limpa e sala de operação de equipamentos do Laboratório de Estudos Geodinâmicos, Geocronológicos e Ambientais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as empresas: **CM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 30.379.456/0001-75** e a empresa **3R ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 15.597.616/0001-94**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
----------------	-------------	---------------------

<b>3R ENGENHARIA LTDA</b>	01	R\$ 1.392.020,00
<b>CM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	01	R\$ 1.402.205,11

Em continuidade, após a fase de análise da Proposta de Preços, conforme o **item 6.1** do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação da empresa que ofertou o menor preço. Sendo assim, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
<b>3R ENGENHARIA LTDA</b>	Habilitada

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, verificamos que a documentação apresentada pela empresa **3R ENGENHARIA LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.


Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 26 de março de 2024.

  
Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

  
Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

  
Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão